

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE GESTÃO – ESPECIALIDADE
SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA AUDITORIA E DE
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI, DA CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE
PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 4 – TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Administrativo de Controle Externo – Área de Gestão – Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos, de Auditor de Controle Externo – Área Auditoria e de Auditor de Controle Externo – Área Especializada – Especialidade Tecnologia da Informação – Orientação Sistemas de TI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23, a partir da data constante do item **4** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas (P_1 , P_2 e P_3) para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo – Área de Gestão – Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **19 de novembro de 2023**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1 A prova discursiva (P_4) para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo – Área de Gestão – Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **19 de novembro de 2023**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 As provas objetivas (P_1 , P_2 e P_3) para o cargo de Auditor de Controle Externo – Área Auditoria terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **10 de dezembro de 2023**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1 A prova discursiva (P_4) para o cargo de Auditor de Controle Externo – Área Auditoria terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **10 de dezembro de 2023**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 As provas objetivas (P_1 , P_2 e P_3) para o cargo de Auditor de Controle Externo, Área Especializada – Especialidade Tecnologia da Informação – Orientação Sistemas de TI terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **17 de dezembro de 2023**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1 A prova discursiva (P_4) para o cargo de Auditor de Controle Externo, Área Especializada – Especialidade Tecnologia da Informação – Orientação Sistemas de TI terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **17 de dezembro de 2023**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23 para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, a partir do dia:

a) **10 de novembro de 2023**, para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo Área de Gestão – Especialidade – Serviços Técnicos e Administrativos;

b) **1º de dezembro de 2023**, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Área Auditoria;

c) **11 de dezembro de 2023**, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Área Especializada – Especialidade Tecnologia da Informação – Orientação Sistemas de TI.

4.1 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9, 10 e 13** do Edital nº 1 – TCDF/ Serviços auxiliares, de 1º de agosto de 2023, e suas alterações, e neste edital.

MÁRCIO MICHEL

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL